



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO Nº. 019 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares/Especiais e dá outras providências”.

JOSÉ MARCOS MARTINS PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº 2900 de 18 de Junho de 2024, em seu artigo 1º:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder **Executivo Municipal** autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares/especiais até valor de **R\$ 1.687.292,14** (hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2024 – Lei nº 2.864 de (15/12/2023), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.07.01.15.452.0019.1.119	4.4.90.51.00	1542	1.000.000,00	Obras e Instalações Serv. Municipais	Exercício 2024
02.07.01.15.452.0019.1.119	4.4.90.51.00	1543	241.699,03	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercício 2024
02.07.01.15.452.0019.1.120	4.4.90.51.00	1544	250.000,00	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercício 2024
02.07.01.15.452.0019.1.120	4.4.90.51.00	1545	45.593,11	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercício 2024
				M.	Exercício
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	309	150.000,00	Consumo Serv Municipais	2024

Valor Total do Créditos Adicionais

R\$ 1.687.292,14